



**DECRETO LEGISLATIVO Nº024/2023
DE: 23 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã SÃO PEDRENSE, a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FERNANDES** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadã São Pedrense a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FERNANDES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 23 de Maio de 2023.



Jair Fernandes da Silva

**Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Biênio: 2023/2024**